



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material de expediente e pedagógico, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O art. 15 da Lei nº 8.666/1993 estabelece que “as compras, sempre que possível, deverão (...) ser processadas através do registro de preços”, o qual será, nos termos do respectivo § 1º, será precedido de ampla pesquisa de mercado.

2.2 Além do mais, conforme § 4º, “a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições”.

2.3 O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, analogamente aqui utilizado, dispõe em seu art. 3º que “o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”.

2.4 O art. 7º, por sua vez, estabelece que “a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.

2.5 A aquisição de material de expediente faz-se necessária para o desenvolvimento e manutenção das atividades diárias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das diversas secretarias que compõem a Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE.

2.7 Dessa forma, considerando as particularidades da contratação ora pretendida, é perfeitamente cabível sua realização mediante registro de preços.

2.8 Quanto ao objeto em si, como colocado, a aquisição de materiais de expediente é necessária às atividades administrativas de modo geral.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DOS VALORES

3.1 Os bens que constituem o objeto em questão serão especificados e estimados na tabela contida no Anexo Único deste Termo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Nos termos do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á, dentre outras, a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação do técnico adequado para a realização do objeto da licitação, bem



como **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** da
Palácio José Joaquim da Silva Filho

qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2 Para tanto, especificamente para esta licitação, o licitante deverá apresentar:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do objeto da licitação, as empresas que desenvolverem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência.

5.2 Não poderão participar da licitação ou ser contratadas, direta ou indiretamente:

a) As pessoas físicas e jurídicas especificadas no art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993¹;

c) As pessoas físicas e jurídicas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração, bem como aquelas declaradas inidôneas, na forma do art. 87, incs. III e IV, da mesma Lei², enquanto perdurar a sanção;

d) As impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do art. 7º da Lei do Pregão³.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 Sugere-se como critério de aceitabilidade da proposta o menor valor por item, consoante arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º⁴, da Lei nº 8.666/1993, art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão⁵ e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012,

¹ Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

² Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

³ Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

⁴ Art. 23. (...) § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

7.1.1 O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.2 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão contratante, no endereço indicado no contrato.

7.3 Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

7.4 Fica assegurado ao(à) CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

7.5 Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como se houver divergência entre os objetos indicados neste Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

7.6. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Administração da de Vitoria de Santo Antão/PE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;

7.7 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a da Secretaria de Secretaria de Administração da Vitoria de Santo Antão/PE.

7.8 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.9 É vedado o fornecimento de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas neste Termo de Referência.

⁵ Art. 4º (...) X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



7.10 O **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** local de
Palácio José Joaquim da Silva Filho entrega

dos produtos será definido no contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos da dotação orçamentária especificadas no contrato.

9. VIGÊNCIA

9.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura pelas partes.

9.1.1 Não serão aceitas adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes (carona).

9.2 O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/1993⁶.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

10.1. Responsabilizar-se pela execução fiel do Contrato de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas avençadas e as normas legais cabíveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. Exercer a fiscalização, acompanhamento e a aprovação dos itens contratados, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/1993;

10.3. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;

10.4. Efetuar os pagamentos nos prazos, condições e preços pactuados;

10.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, processar e liquidar a fatura correspondente à nota de empenho, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

10.6. Atestar a aquisição dos itens contratados, observando as condições estabelecidas;

10.7. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do presente termo de referência;

10.9. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação da CONTRATADA que ensejaram sua contratação;

⁶ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (...).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
10.10. **Palácio José Joaquim da Silva Filho** Solicitar à

CONTRATADA que entregue novamente os itens com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Atender a todas as exigências estabelecidas neste Termo e no contrato;

11.2 Entregar os produtos, objeto deste termo, no endereço disposto no contrato e respectiva ordem de fornecimento, nas quantidades solicitadas, em perfeito estado, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

11.3 Realizar o transporte dos produtos, obedecendo aos critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

11.4 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

11.5 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

11.6 Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação feita pelo órgão solicitante;

11.7 Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;

11.8 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



12.1 A **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade;

12.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às sanções constantes dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.2 Pela inobservância dos prazos estipulados Neste Termo de Referência, o(a) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia do valor total dos itens solicitados.

13.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

13.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) CONTRATANTE.

13.5 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) CONTRATADO(A).

13.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

13.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

a)

Palácio José Joaquim da Silva Filho

impedimento de licitar e contratar com a Administração nas hipóteses e prazos definidos em lei;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nas hipóteses e prazos previstos em lei.

13.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.9 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

13.10 Em caso de pregão, o recurso será cabível na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei correspondente.

13.11 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

13.12 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

13.13 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo conferido em lei, contado da data da intimação.

14. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

14.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



VI - **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** ^{atraso na}
Palácio José Joaquim da Silva Filho ^{obtenção}
da ^{licença}
ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido em lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 O representante da Administração deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



desta, implica ocorrência não em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

15.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS AMOSTRAS

16.1 A Licitante deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, amostras/folder dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços definitiva, por meio do Sistema www.licitacoes-e.com.br, no prazo estabelecido neste Edital, contados da solicitação no sistema eletrônico.

16.2 No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa será inabilitada.

16.3 Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

17. DO FORO

17.1 Fica estabelecido o foro da comarca de Vitória de Santo Antão/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 28 de junho de 2023.

José Correia de Souza Neto

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

ANEXO I

<u>Nº</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT</u>	<u>UND</u>	<u>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</u>	<u>VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM</u>
<u>01</u>	<u>ALFINETE PARA MAPA CABEÇA DE POLIETILENO DE 5MM COMPRIMENTO TOTAL DE 18MM COLORIDO, (CAIXA COM 50 ALFINETES = 1 CX).</u>	<u>38</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 5,15</u>	<u>R\$ 195,70</u>
<u>02</u>	<u>ALMOFADA CARIMBO N. 3 PRETA G. 300, 01 UNIDADE GRAMP LINE.</u>	<u>90</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 5,70</u>	<u>R\$ 456,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<u>MULTICOR</u>				
<u>03</u>	<u>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FELTRO ESPECIAL, MACIO.</u>	<u>235</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 4,82</u>	<u>R\$ 1.132,70</u>
<u>04</u>	<u>APONTADOR LAPIS: MATERIAL PLASTICO. TIPO ESCOLAR; . COR AZUL; TAMANHO PEQUENO.</u>	<u>3425</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 0,62</u>	<u>R\$ 2.123,50</u>
<u>05</u>	<u>Balão nº 09 PACOTE com 50 unidades cor Amarelo</u>	<u>950</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 14,45</u>	<u>R\$ 13.727,50</u>
<u>06</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Azul</u>	<u>650</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 14,45</u>	<u>R\$ 9.392,50</u>
<u>07</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Branco</u>	<u>650</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 18,00</u>	<u>R\$ 11.700,00</u>
<u>08</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Diversa</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 14,43</u>	<u>R\$ 4.329,00</u>
<u>09</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Dourado</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 14,43</u>	<u>R\$ 4.329,00</u>
<u>10</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Rosa</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 12,90</u>	<u>R\$ 3.870,00</u>
<u>11</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Roxo</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 13,45</u>	<u>R\$ 4.035,00</u>
<u>12</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Verde</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 18,00</u>	<u>R\$ 5.400,00</u>
<u>13</u>	<u>Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Vermelho</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 13,88</u>	<u>R\$ 4.164,00</u>
<u>14</u>	<u>BANDEIROLA DE PLÁSTICO, COLORIDA, COM EMBALAGEM COM 10 METROS = 1 UND, NOS TAMANHOS, P-13X17CM, M-17X23CM, G-23X33CM.</u>	<u>1500</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 14,08</u>	<u>R\$ 21.120,00</u>
<u>15</u>	<u>BEXIGA Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES: VERDE, VERMELHO, BEGE, MARROM, ROSA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.</u>	<u>700</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$ 10,83</u>	<u>R\$ 7.581,00</u>
<u>16</u>	<u>BLOCO RECADO:MATERIAL PAPEL; COR AMARELA; LARGURA 38 MM X COMPRIMENTO 50 MM; TIPO REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, COM 1 CM, 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS.</u>	<u>5950</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 4,43</u>	<u>R\$ 26.358,50</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>17</u>	<u>BOBINA MAQUINA CALCULAR, PAPEL MONOLUCIDO, BRANCA, 76 MM. 22M, 2 VIAS (PRIMEIRA CARBONADA), MAQUINA CALCULAR- CAIXA COM 30 BOBINAS</u>	<u>80</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>68,62</u>	<u>R\$</u> <u>5.489,60</u>
<u>18</u>	<u>BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 25MM, ALTURA 9MM, BICOLOR, TIPO MACIA, QUA NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL, (CAIXA COM 40 BORRACHAS = 1 CX).</u>	<u>40</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>20,59</u>	<u>R\$</u> <u>823,60</u>
<u>19</u>	<u>BORRACHA APAGADORA ESCRITA: BORRACHA; 34 MM X 23MM X 8MM; BRANCA; MACIA.</u>	<u>6530</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,71</u>	<u>R\$</u> <u>4.636,30</u>
<u>20</u>	<u>BORRACHA PONTEIRA MELHOR QUALIDADE, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA, PRODUTO NACIONAL, (CAIXA COM 50 BORRACHAS = 1 CX)</u>	<u>110</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>15,78</u>	<u>R\$</u> <u>1.735,80</u>
<u>21</u>	<u>CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE - 96 FOLHAS PAUTADAS - 1ª QUALIDADE, FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS, TAMANHO\, 200 MM X 275 MM(OFÍCIO)\, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS COM MARGENS\, CAPA LISA</u>	<u>7860</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>9,01</u>	<u>R\$</u> <u>70.818,60</u>
<u>22</u>	<u>CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 56 G/M2, CAPA MOLE, UNIDADE 22.00 APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48, FORMATO 144X280MM.</u>	<u>2000</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,38</u>	<u>R\$</u> <u>4.760,00</u>
<u>23</u>	<u>CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, ALTURA 8,5 CM, LARGURA 17,8 CM COMPRIMENTO 25,8 CM</u>	<u>520</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>41,57</u>	<u>R\$</u> <u>21.616,40</u>
<u>24</u>	<u>Caixa para arquivo morto poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 400x 305x 185 mm.</u>	<u>1650</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>6,39</u>	<u>R\$</u> <u>10.543,50</u>
<u>25</u>	<u>CAIXA PARA ARQUIVO, COM ENCAIXES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO POLIONDA, MEDINDO 135X250X360 MM, NA COR AZUL.</u>	<u>7625</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>7,07</u>	<u>R\$</u> <u>53.908,75</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>26</u>	<u>CALCULADORA DE MESA - SEM IMPRESSORA\, COM MÍNIMO DE 12 DÍGITOS\, MARCADOR DE MÍLHAR\, MEMÓRIA INDEPENDENTE\, 4 OPERAÇÕES E DESLIGA AUTOMATICAMENTE\, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 MM X 152MM X 31MM. ALIMENTAÇÃO: BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ADECK OU SIMILAR. GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 06 MESES.</u>	<u>515</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>20,14</u>	<u>R\$</u> <u>10.372,10</u>
<u>27</u>	<u>CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENSÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO, VISOR EXTRA GRANDE LCD, SELEÇÃO POR CHAVE</u>	<u>115</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>294,75</u>	<u>R\$</u> <u>33.896,25</u>
<u>28</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA\, COR TINTA AZUL\, PONTA ESFÉRICA\, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE\, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL\, COMPRIMENTO SEM TAMPA DE MÍNIMO 140MM\, E MÁXIMO 150MM\, TAMPA VENTILADA ANTIFRATILANTE NA COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO\, TAMPONETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO\, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE\, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS\, PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO\, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1 MM\, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES\, COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M\, QUANTIDADE CARGAS ? (CAIXA COM 50)</u>	<u>1114</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>35,39</u>	<u>R\$</u> <u>39.424,46</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>29</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA\, COR TINTA PRETA\, PONTA ESFÉRICA\, CORPO (PARTE EXTERNA) HE XAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE\, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL\, CO MPRIMENTO SEM TAMPA DE MÍNIMO 140MM\, E MÁXIMO 150MM\, TAMPA VENTILADA ANTIAFIXIANTE NA COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO\, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALM ENTE EMBUTIDA NO CORPO\, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE\, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS\, PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO\, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1 MM\, ESCRITA SEM FALHAS OU BO RRÕES\, COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M\, QUANTIDADE CARGAS (CAIXA COM 50)</u>	<u>1057</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>23,74</u>	<u>R\$</u> <u>25.093,18</u>
<u>30</u>	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA\, COR TINTA VERMELHA\, PONTA ESFÉRICA\, CORPO (PARTE EXTERNA) HE XAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE\, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL\, CO MPRIMENTO SEM TAMPA DE MÍNIMO 140MM\, E MÁXIMO 150MM\, TAMPA VENTILADA ANTIAFIXIANTE NA COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO\, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALM ENTE EMBUTIDA NO CORPO\, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE\, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS\, PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO\, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1 MM\, ESCRITA SEM FALHAS OU BO RRÕES\, COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M\, QUANTIDADE CARGAS (CAIXA COM 50)</u>	<u>341</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>31,13</u>	<u>R\$</u> <u>10.615,33</u>
<u>31</u>	<u>CANETA HIDROGRÁFICA: PLÁSTICO; FORMATO CORPO CILINDRICO; ESPESSURA ESCRITA FINA; COR CARGA PRETA;. APLICACAO EM CD. (CAIXA COM 12)</u>	<u>555</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>17,63</u>	<u>R\$</u> <u>9.784,65</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

32	<u>CANETA PERMANENTE NA COR AZUL</u> <u>CAIXA COM 12 UNIDADES, (CAIXA COM</u> <u>12 CANETAS = 1 CX).</u>	<u>200</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>22,64</u>	<u>R\$</u> <u>4.528,00</u>
33	<u>CARBONO A4 DUPLA FACE CAIXA C/100</u> <u>UNIDADES</u>	<u>141</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>55,96</u>	<u>R\$</u> <u>7.890,36</u>
34	<u>Carregador de pilhas COMPATÍVEL COM</u> <u>QUALQUER PILHA RECARREGÁVEL AA</u> <u>OU AAA.</u>	<u>150</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>52,16</u>	<u>R\$</u> <u>7.824,00</u>
35	<u>CARTOLINA DUPLA FACE - CORES:</u> <u>AMARELO, AZUL, LARANJA, LILÁS,</u> <u>PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO;</u> <u>DIMENSÃO MÍNIMA 48CM X 59CM -</u> <u>GRAMATURA 120GR/M.</u>	<u>1000</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,35</u>	<u>R\$</u> <u>1.350,00</u>
36	<u>Chaveiro, material alumínio, tamanho</u> <u>2,50 x 4, aplicação identificação chaves,</u> <u>características adicionais área livre</u> <u>porta etiqueta 3,5 cm x 2 cm. Cores</u> <u>sortidas.</u>	<u>1050</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,67</u>	<u>R\$</u> <u>703,50</u>
37	<u>CLIPS 1/0, GALVANIZADO, FABRICADO</u> <u>COM ARAME DE AÇO REVESTIDO,</u> <u>CONDICIONADOS EM EMBALAGEM</u> <u>COM 100 UNIDADES.</u>	<u>2885</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>3,52</u>	<u>R\$</u> <u>10.155,20</u>
38	<u>CLIPS 2/0, GALVANIZADO, FABRICADO</u> <u>COM ARAME DE AÇO REVESTIDO,</u> <u>CONDICIONADOS EM EMBALAGEM</u> <u>COM 100 UNIDADES.</u>	<u>2440</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>3,48</u>	<u>R\$</u> <u>8.491,20</u>
39	<u>CLIPS 4/0, GALVANIZADO, FABRICADO</u> <u>COM ARAME DE AÇO REVESTIDO,</u> <u>CONDICIONADOS EM EMBALAGEM</u> <u>COM 50 UNIDADES.</u>	<u>2305</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>3,03</u>	<u>R\$</u> <u>6.984,15</u>
40	<u>CLIPS 6/0, GALVANIZADO, FABRICADO</u> <u>COM ARAME DE AÇO REVESTIDO,</u> <u>CONDICIONADOS EM EMBALAGEM</u> <u>COM 50 UNIDADES.</u>	<u>2355</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>3,74</u>	<u>R\$</u> <u>8.807,70</u>
41	<u>CLIPS 8/0, GALVANIZADO, FABRICADO</u> <u>COM ARAME DE AÇO REVESTIDO,</u> <u>CONDICIONADOS EM EMBALAGEM</u> <u>COM 25 UNIDADES.</u>	<u>2255</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>4,80</u>	<u>R\$</u> <u>10.824,00</u>
42	<u>COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS,</u> <u>NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. COM DATA DE</u> <u>VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01</u> <u>(UM) ANO DA DATA DO RECEBIMENTO.</u>	<u>4860</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,32</u>	<u>R\$</u> <u>11.275,20</u>
43	<u>COLA BRANCA PARA E.V.A - COLA DE</u> <u>CONTATO TRANSPARENTE PARA E.V.A,</u> <u>FELTROS, PAPÉIS, ISOPOR E MATERIAIS</u> <u>SIMILARES.</u>	<u>65</u>	<u>KG</u>	<u>R\$</u> <u>27,32</u>	<u>R\$</u> <u>1.775,80</u>
44	<u>COLA COLORIDA - C/GLITTER,23GR,</u> <u>CAIXA COM 6 CORES.</u>	<u>200</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>8,38</u>	<u>R\$</u> <u>1.676,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

45	<u>COLA EM BASTÃO, 40G, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.</u>	<u>2640</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,38</u>	<u>R\$</u> <u>6.283,20</u>
46	<u>COLA GLÍTER, VÁRIAS CORES, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, GLÍTER E CONSERVANTES, TIPO CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, FRASCO COM 35 GRAMAS CADA.</u>	<u>200</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,79</u>	<u>R\$</u> <u>958,00</u>
47	<u>COLA INSTANTÂNEA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A SUPERBONDER 3G.</u>	<u>125</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,91</u>	<u>R\$</u> <u>613,75</u>
48	<u>COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR EM PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, 450 GRAMAS CADA.</u>	<u>117</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>22,52</u>	<u>R\$</u> <u>2.634,84</u>
49	<u>COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) FINA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG</u>	<u>60</u>	<u>KG</u>	<u>R\$</u> <u>48,27</u>	<u>R\$</u> <u>2.896,20</u>
50	<u>COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) GROSSA 11MM, EMBALAGEM COM 1KG</u>	<u>70</u>	<u>KG</u>	<u>R\$</u> <u>44,54</u>	<u>R\$</u> <u>3.117,80</u>
51	<u>COLCHETES TIPO BAILARINA Nº11, CAIXA COM 72 COLCHETES.</u>	<u>25</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>9,49</u>	<u>R\$</u> <u>237,25</u>
52	<u>COMPASSO - INSTRUMENTO COMPOSTO DE DUAS HASTES ARTICULADAS QUE SERVE PARA, ARCOS DE CÍRCULO E TOMAR MEDIDA.</u>	<u>10</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>11,79</u>	<u>R\$</u> <u>117,90</u>
53	<u>CONJUNTO DE JOGOS INFANTIS - DAMA, XADREZ E ETC...</u>	<u>5</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>25,28</u>	<u>R\$</u> <u>126,40</u>
54	<u>CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.</u>	<u>744</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>28,57</u>	<u>R\$</u> <u>21.256,08</u>
55	<u>CORTADOR DE ISOPOR - BIVOLT 110V/220V</u>	<u>17</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>188,78</u>	<u>R\$</u> <u>3.209,26</u>
56	<u>ELASTICO: MATERIAL LATEX; COR AMARELO; TAMANHO: Nº 18; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO; LIGA. PACOTE COM 100G.</u>	<u>1690</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>3,41</u>	<u>R\$</u> <u>5.762,90</u>
57	<u>ENVELOPE - TIPO OFICIO, TAMANHO 240X 340 MM , EXTRA BRANCO (CAIXA COM 100)</u>	<u>412</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>34,30</u>	<u>R\$</u> <u>14.132,83</u>
58	<u>ENVELOPE A 4 EXTRA MÉDIO SEM FUROS TAMANHO A 4: 22,5X30,0 CM</u>	<u>3000</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,40</u>	<u>R\$</u> <u>1.200,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

59	ENVELOPE EM PAPEL KRAFF, SACO COMUM, 229X162MM, PARDA .	22645	UND	R\$ 0,28	R\$ 6.340,60
60	ENVELOPE EM PAPEL KRAFF, SACO COMUM, 229X162MM.	1350	UND	R\$ 0,31	R\$ 418,50
61	ENVELOPE EM PAPEL, SACO COMUM, 229X162MM, BRANCO .	1500	UND	R\$ 0,34	R\$ 510,00
62	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELO, MEDINDO 24X34CM	1000	UND	R\$ 0,73	R\$ 730,00
63	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELO, MEDINDO 20X28CM	100	UND	R\$ 0,47	R\$ 47,00
64	ENVELOPE VERDE PARA CONVITE SE INSCRIÇÕES, 114MM X 162MM.	400	UND	R\$ 0,13	R\$ 52,00
65	ENVELOPE\, MATERIAL APERGAMINHADO\, MODELO OFÍCIO\, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM\, COR BRANCO\, GRAMATURA 75 G/M2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ALVURA (CAIXA COM 100)	1047	CAIXA	R\$ 25,03	R\$ 26.206,41
66	ESCANINHO DE MESA - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA MOVEL, CRISTAL, COM HASTES FIXAS.	880	UND	R\$ 39,70	R\$ 34.936,00
67	Estilete largo de 18 mm cor, azul, vermelho, alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço.	402	UND	R\$ 2,42	R\$ 972,84
68	ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO FOSCO OU TRANSPARENTE, COR DO CLIP, AZUL, LÂMINAS RENOVÁVEIS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES DA LÂMINA 9MM	251	UND	R\$ 1,62	R\$ 406,62
69	EVA - ETILENO VINIL ACETATO, LARGURA DO ROLO APROXIMADO 1,40 METROS, CORES DIVERSIFICADAS, ESPESSURAS: 2MM E 4MM.	30	ROLO	R\$ 15,02	R\$ 450,60
70	EXTRATOR GRAMPO: ACO; ESPÁTULA; CROMADO; 150 MM X 15 MM; 26/6.	1040	UND	R\$ 3,16	R\$ 3.286,40
71	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, MED. 45MM X 45M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, COR MARROM	500	UND	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00
72	FITA ADESIVA: CELOFANE TRANSPARENTE ;.MONOFACE; LARGURA 12 MM X COMPRIMENTO 30 M; INCOLOR;. MULTIUSO.	13800	UND	R\$ 1,72	R\$ 23.736,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

73	<u>FITA ADESIVA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MONOFACE; 50 MM X 50 M; INCOLOR; MULTIUSO.</u>	<u>14047</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 3,15</u>	<u>R\$ 44.248,05</u>
74	<u>FITA CORRETIVA 12 METROS</u>	<u>1845</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 7,67</u>	<u>R\$ 14.151,15</u>
75	<u>Fita crepe na cor branca rolo medindo 18 mm e largura de 100 mm</u>	<u>3300</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 4,99</u>	<u>R\$ 16.467,00</u>
76	<u>FITA DE CETIM COM DUAS FACES: 2CM X 10M, NAS CORES - VERDE, VERMELHA, BEGE, MARROM, ROSA, BRANCA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.</u>	<u>200</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 3,21</u>	<u>R\$ 642,00</u>
77	<u>FITA DUPLA-FACE: . POLIPROPILENO; LARGURA 12 MM X 30 M; USO ARTESANATO E GRÁFICAS; . TIPO 3M OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. ROLO</u>	<u>5190</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 6,48</u>	<u>R\$ 33.631,20</u>
78	<u>Fita Fixa Forte, tipo 3M ou similar, Dupla Face 19mmx5m 1rolo</u>	<u>350</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 29,14</u>	<u>R\$ 10.199,00</u>
79	<u>FITA METRICA 1,50M</u>	<u>60</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 7,34</u>	<u>R\$ 440,40</u>
80	<u>FITA ZEBRADA - 70M X 160M</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 8,43</u>	<u>R\$ 421,50</u>
81	<u>FOLHA DE ISOPOR 100X50, 10 MM</u>	<u>40</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 4,24</u>	<u>R\$ 169,60</u>
82	<u>FOLHA DE ISOPOR 100X50, 15 MM</u>	<u>40</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 5,36</u>	<u>R\$ 214,40</u>
83	<u>FOLHA DE ISOPOR 100X50, 20 MM</u>	<u>190</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 7,53</u>	<u>R\$ 1.430,70</u>
84	<u>Folhas em EVA liso: com medida de 400mm x 600mm x 02mm, cores diversas.</u>	<u>1000</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 4,73</u>	<u>R\$ 4.730,00</u>
85	<u>GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM; CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.</u>	<u>200</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 5,63</u>	<u>R\$ 1.126,00</u>
86	<u>Gizão de cera, para desenhos, cores mistas e vivas, tipo longo, atóxico, antialérgico. caixa com 12 cores inteiro</u>	<u>1210</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 4,69</u>	<u>R\$ 5.674,90</u>
87	<u>GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.</u>	<u>15</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 45,15</u>	<u>R\$ 677,25</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>88</u>	<u>GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, PARA GRAMPOS 106/6, 106/8, 106/10</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 68,03</u>	<u>R\$ 3.401,50</u>
<u>89</u>	<u>GRAMPEADOR: . TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTATICA; . MATERIAL ACO; TIPO MESA; CAPACIDADE 20 FL; APLICACAO PAPEL; TAMANHO GRAMPO 26/6; . 100 GRAMPOS; COMPRIMENTO 12,50 CM X LARGURA 5,30 CM X ALTURA 3,40 CM.</u>	<u>2545</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 11,14</u>	<u>R\$ 28.351,30</u>
<u>90</u>	<u>GRAMPEADOR: 1. METAL; 2. MESA; 3. ATE 150 FL; 4. APOSTILA/ REVISTA/ DOCUMENTOS E ARQUIVOS; 5. 9/14; 6. PRETA.</u>	<u>874</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 69,72</u>	<u>R\$ 60.935,28</u>
<u>91</u>	<u>GRAMPEADOR: 1. METAL; 2. MESA; 3. ATE 150 FL; 4. APOSTILA/ REVISTA/ DOCUMENTOS E ARQUIVOS; 5. 9/14; 6. PRETA.</u>	<u>291</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 69,72</u>	<u>R\$ 20.288,52</u>
<u>92</u>	<u>GRAMPO - GALVANIZADO 23/13 PARA 100 FOLHAS CAIXA COM 1000 UND</u>	<u>3700</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 7,46</u>	<u>R\$ 27.602,00</u>
<u>93</u>	<u>GRAMPO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES (CAIXA COM 5000 GRAMPOS = 1 CX)</u>	<u>78</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 22,40</u>	<u>R\$ 1.747,20</u>
<u>94</u>	<u>GRAMPO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES (CAIXA COM 5000 GRAMPOS = 1 CX)</u>	<u>168</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 11,00</u>	<u>R\$ 1.848,00</u>
<u>95</u>	<u>GRAMPO MACHO-FÊMEA- GRAMPO PLASTICO CPACIADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS,PACOTES COM 50 UNIDADES CxLxA 300 x 9 x 112 mm (CAIXA COM 50)</u>	<u>760</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 13,18</u>	<u>R\$ 10.016,80</u>
<u>96</u>	<u>GRAMPO METAL PARA GRAMPEAR 26/6,(CAIXA COM 5000 UNID.)</u>	<u>2715</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 4,52</u>	<u>R\$ 12.271,80</u>
<u>97</u>	<u>GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES, MEDIDO 115MM, COM CHAPA DE CHAPA DE AÇO REVESTIDA.</u>	<u>1575</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$ 10,72</u>	<u>R\$ 16.884,00</u>
<u>98</u>	<u>GUILHOTINA A4 COM TRAVA 32 X 25 CM ATÉ 10 FOLHAS</u>	<u>261</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 268,20</u>	<u>R\$ 70.000,20</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>99</u>	<u>HIDROCOR COM 12 CORES, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LÁVAVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATOXICA APROVADA PELO INMETRO. (CAIXA COM 12 UNIDADES = 1CAIXA)</u>	<u>330</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>6,71</u>	<u>R\$</u> <u>2.214,30</u>
<u>100</u>	<u>JOGOS DE CANETÃO HIDROCOR, COM 12 CORES; DEVE TER SELO DO INMETRO, (JOGOS COM 6 UNIDADES = 1 JOGO).</u>	<u>2000</u>	<u>JOGO</u>	<u>R\$</u> <u>38,24</u>	<u>R\$</u> <u>76.480,00</u>
<u>101</u>	<u>Lápis de cor, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira, caixa com 12 cores inteiro</u>	<u>700</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>9,98</u>	<u>R\$</u> <u>6.986,00</u>
<u>102</u>	<u>LÁPIS PRETO, ECOLOGICO, Nº 02, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA DE CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE,(CAIXA COM 144 UNIDADES.)</u>	<u>1315</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>33,41</u>	<u>R\$</u> <u>43.934,15</u>
<u>103</u>	<u>LAPISEIRA 0.7MM COM BORRACHA NA EXTREMIDADE.</u>	<u>250</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,42</u>	<u>R\$</u> <u>855,00</u>
<u>104</u>	<u>LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.</u>	<u>2010</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>10,48</u>	<u>R\$</u> <u>21.064,80</u>
<u>105</u>	<u>LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA COM 160 FOLHAS</u>	<u>58</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>19,77</u>	<u>R\$</u> <u>1.146,66</u>
<u>106</u>	<u>LIVRO DE PROTOCOLO - OU DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.</u>	<u>3710</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>10,36</u>	<u>R\$</u> <u>38.435,60</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>107</u>	<u>LOUSA BRANCA, MEDINDO 2100MM X 1250MM (LARGURA X ALTURA)(ÁREA ÚTIL), CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 9MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELANÍNICO BRANCO BREILHANTE QUADRICULADO PARA USO COM PINCEL DE QUADRO BRANCO, MOLDURA EM TODA A LOUSA COM 120MM DE LARGURA NA COR MARROM, COM APARADOR DE PINCEL PARA QUADRO RANCO EM TODA SUA EXTENSÃO</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>619,13</u>	<u>R\$</u> <u>30.956,50</u>
<u>108</u>	<u>MARCA TEXTO: PLÁSTICO;. FLUORESCENTE; AMARELA; CAIXA C/ 12 UNID.</u>	<u>2180</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>9,98</u>	<u>R\$</u> <u>21.756,40</u>
<u>109</u>	<u>MARCADOR DE PÁGINA EM SETA REPOSICIONÁVEIS QUE ACEITAM ESCRITA 12,7MMX44MM C/7 CORES EM NEON. PACOTE COM07 BLOCOS COM 20FOLHAS CADA (PACOTE COM 7 UNIDADES =1PCT)</u>	<u>300</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>4,76</u>	<u>R\$</u> <u>1.428,00</u>
<u>110</u>	<u>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR AZUL, NÃO RECARREGAVEL,(CAIXA COM 12 UNIDADES)</u>	<u>415</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>30,93</u>	<u>R\$</u> <u>12.835,95</u>
<u>111</u>	<u>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR PRETO, NÃO RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.</u>	<u>871</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>28,60</u>	<u>R\$</u> <u>24.910,60</u>
<u>112</u>	<u>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR VERMELHO, NÃO RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.</u>	<u>790</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>28,15</u>	<u>R\$</u> <u>22.238,50</u>
<u>113</u>	<u>Massa de modelar com 12 unidades cores diversas</u>	<u>1550</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>5,70</u>	<u>R\$</u> <u>8.835,00</u>
<u>114</u>	<u>Molhador de dedos, pasta de 12 gramas, utilizado para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro</u>	<u>800</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,42</u>	<u>R\$</u> <u>2.736,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>115</u>	<u>PAPEL 40K - PAPEL SULFITE A4 120G/M²</u> <u>40K BRANCO PARA IMPRESSÃO 50</u> <u>FOLHAS</u>	<u>2280</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>11,39</u>	<u>R\$</u> <u>25.969,20</u>
<u>116</u>	<u>PAPEL A4, RECICLADO, PARA</u> <u>IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO</u> <u>DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA,</u> <u>ACONDICIONADO E EMBALAGEM</u> <u>PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA</u> <u>COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500</u> <u>FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10</u> <u>RESMAS = 1 CX).</u>	<u>30</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>280,76</u>	<u>R\$</u> <u>8.422,80</u>
<u>117</u>	<u>PAPEL ALMAÇO - COMPRIMENTO:280</u> <u>MM\, TIPO:COM PAUTA E MARGEM\,</u> <u>LARGURA:200 MM\100 UND</u>	<u>3.997</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>18,57</u>	<u>R\$</u> <u>74.224,29</u>
<u>118</u>	<u>PAPEL ALMAÇO - COMPRIMENTO:280</u> <u>MM\, TIPO:COM PAUTA E MARGEM\,</u> <u>LARGURA:200 MM\100 UND</u>	<u>1.332</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>18,57</u>	<u>R\$</u> <u>24.735,24</u>
<u>119</u>	<u>PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE,</u> <u>ROLO COM 45CM DE LARGURA E 10</u> <u>METROS DE COMPRIMENTO.</u>	<u>5</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>49,50</u>	<u>R\$</u> <u>247,50</u>
<u>120</u>	<u>PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM, DIVERSAS</u> <u>CORES GRAMATURA 120 GR/M.</u>	<u>750</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,57</u>	<u>R\$</u> <u>1.177,50</u>
<u>121</u>	<u>Papel cartolina branco: com gramatura</u> <u>de 150g/m² com medida de 50 x 99cm.</u>	<u>2550</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,03</u>	<u>R\$</u> <u>2.626,50</u>
<u>122</u>	<u>PAPEL CELOFANE - CORES: VERMELHO,</u> <u>AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO E</u> <u>VERDE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X</u> <u>100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1</u> <u>ROLO)</u>	<u>56</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>59,32</u>	<u>R\$</u> <u>3.321,92</u>
<u>123</u>	<u>PAPEL CELOFANE - TRANSPARENTE -</u> <u>DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM.</u> <u>(ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)</u>	<u>11</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>44,42</u>	<u>R\$</u> <u>488,62</u>
<u>124</u>	<u>PAPEL COUCHE - BRILHO BRANCO,</u> <u>TAMANHO A4, GRAMATURA DE 180G.</u> <u>PACOTE COM 50 FOLHAS</u>	<u>50</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>22,90</u>	<u>R\$</u> <u>1.145,00</u>
<u>125</u>	<u>PAPEL CREPOM PARAFINADO,</u> <u>TAMANHO 0,48M x 2,00M, DIVERSAS</u> <u>CORES.</u>	<u>500</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,56</u>	<u>R\$</u> <u>780,00</u>
<u>126</u>	<u>Papel criativo para dobradura: tamanho</u> <u>A4 (210x297), com gramatura de 75/m².</u> <u>Pct com 50 folhas</u>	<u>650</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>44,37</u>	<u>R\$</u> <u>28.840,50</u>
<u>127</u>	<u>PAPEL DE SEDA, 48CM X 60CM,</u> <u>DIVERSAS CORES.</u>	<u>100</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,40</u>	<u>R\$</u> <u>40,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>128</u>	<u>PAPEL FOTOGRÁFICO - FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 200, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS, (PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS = 1 UND).</u>	<u>500</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>24,93</u>	<u>R\$</u> <u>12.465,00</u>
<u>129</u>	<u>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 130G ADESIVO, À PROVA D'ÁGUA, PARA IMPRESSORA LASER/JATO DE TINTA COM 20 (VINTE) FOLHAS. (PACOTE COM 20 FOLHAS = 1 UND).</u>	<u>400</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>24,95</u>	<u>R\$</u> <u>9.980,00</u>
<u>130</u>	<u>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, COM 50 FOLHAS, FORMATO A4, 180G/M2. (PACOTE COM 50)</u>	<u>2678</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>25,76</u>	<u>R\$</u> <u>68.985,28</u>
<u>131</u>	<u>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, COM 50 FOLHAS, FORMATO A4, 180G/M2. (PACOTE COM 50)</u>	<u>892</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>25,76</u>	<u>R\$</u> <u>22.977,92</u>
<u>132</u>	<u>PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 45X59CM.</u>	<u>600</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,63</u>	<u>R\$</u> <u>978,00</u>
<u>133</u>	<u>PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).</u>	<u>200</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>14,54</u>	<u>R\$</u> <u>2.908,00</u>
<u>134</u>	<u>PAPEL PARA IMPRESSÃO, TAMANHO A4, TIPO CASCA DE OVO - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS</u>	<u>2740</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>12,27</u>	<u>R\$</u> <u>33.619,80</u>
<u>135</u>	<u>PAPEL VERGÊ A4, BRANCO CORES, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 50 FOLHAS, (PACOTE COM 50 FOLHAS = 1 UND)</u>	<u>500</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>16,33</u>	<u>R\$</u> <u>8.165,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>136</u>	<u>PASTA A Z, PAPELÃO DURO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.</u>	<u>5577</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>12,50</u>	<u>R\$</u> <u>69.712,50</u>
<u>137</u>	<u>PASTA A Z, PAPELÃO DURO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.</u>	<u>1859</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>12,50</u>	<u>R\$</u> <u>23.237,50</u>
<u>138</u>	<u>PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 18mm CRISTAL</u>	<u>5070</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,48</u>	<u>R\$</u> <u>12.573,60</u>
<u>139</u>	<u>PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 30mm CRISTAL</u>	<u>4980</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,93</u>	<u>R\$</u> <u>19.571,40</u>
<u>140</u>	<u>PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 40mm CRISTAL</u>	<u>4595</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,70</u>	<u>R\$</u> <u>17.001,50</u>
<u>141</u>	<u>PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 55mm CRISTAL</u>	<u>5480</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>7,60</u>	<u>R\$</u> <u>41.648,00</u>
<u>142</u>	<u>PASTA ARQUIVO TIPO SUSPensa, CARTÃO MARMORIZADO TIPO TIMBÓ, PH NEUTRO, GRAMATURA MÍNIMA 420G/M², ESPESSURA MÍNIMA 0,30, COR CASTANHO, 2 VARÕES METÁLICOS COM 4 PONTEIRAS EM PLÁSTICO, BAINHA DO VARÃO FIXADA POR ILHOSES, VISOR ACETATO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM GRAMPO PLÁSTICO (PRENDEDOR) DE BOA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES MÍNIMAS 240X360MM, REFERÊNCIA DELO TIM, OU SIMILAR; UND</u>	<u>11220</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,82</u>	<u>R\$</u> <u>31.640,40</u>
<u>143</u>	<u>PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO</u>	<u>1545</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>19,62</u>	<u>R\$</u> <u>30.312,90</u>
<u>144</u>	<u>PASTA ARQUIVO: PLASTICO TRANSPARENTE; . PORTA FOLHA "L"; . 216 MM X 330 MM; INCOLOR; 0,30 MM DE ESPESSURA; . PACOTE COM 10 UNIDADES.</u>	<u>3015</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>8,61</u>	<u>R\$</u> <u>25.959,15</u>
<u>145</u>	<u>PASTA CANALETA TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, COM CANALETA DA MESMA COR DA PASTA. CORES VARIADAS.</u>	<u>300</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,66</u>	<u>R\$</u> <u>1.098,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>146</u>	<u>PASTA CATÁLOGO 245 X 345 MM COM PLÁSTICOS 1. REQUISITOS GERAIS 1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA PASTA COM ENVELOPES PLÁSTICOS. CONFECCIONADA COM CAPA DE PAPELÃO RECOBERTO COM PLÁSTICO PRETO, PRENSADO NAS BORDAS. PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES PLÁSTICOS, HAVERÁ NO CENTRO DA PARTE INTERNA 04 (QUATRO) FUROS PARA UTILIZAÇÃO DE COLCHETES OU PARAFUSOS.</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>14,47</u>	<u>R\$</u> <u>1.157,60</u>
<u>147</u>	<u>PASTA COM ABA ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA PP, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 235X350MM.</u>	<u>880</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,10</u>	<u>R\$</u> <u>3.608,00</u>
<u>148</u>	<u>PASTA DUPLEX COM GRAMPO PLASTICO, PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TIPO TRILHO</u>	<u>4610</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,01</u>	<u>R\$</u> <u>13.876,10</u>
<u>149</u>	<u>PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA</u>	<u>130</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,66</u>	<u>R\$</u> <u>345,80</u>
<u>150</u>	<u>PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO</u>	<u>1070</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,84</u>	<u>R\$</u> <u>1.968,80</u>
<u>151</u>	<u>PASTA POLIONDA 20mm AZUL</u>	<u>2580</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,16</u>	<u>R\$</u> <u>10.732,80</u>
<u>152</u>	<u>PASTA POLIONDA 25mm AZUL</u>	<u>2520</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,52</u>	<u>R\$</u> <u>11.390,40</u>
<u>153</u>	<u>PASTA POLIONDA 30mm AZUL</u>	<u>2560</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>5,20</u>	<u>R\$</u> <u>13.312,00</u>
<u>154</u>	<u>PASTA POLIONDA 55mm AZUL</u>	<u>3155</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,17</u>	<u>R\$</u> <u>10.001,35</u>
<u>155</u>	<u>PENDRIVE DE 16G</u>	<u>30</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>46,50</u>	<u>R\$</u> <u>1.395,00</u>
<u>156</u>	<u>PERFURADOR GRANDE DE PAPEL, MATERIAL METAL E PLASTICO, NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.</u>	<u>1988</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>35,92</u>	<u>R\$</u> <u>71.408,96</u>
<u>157</u>	<u>PERFURADOR GRANDE DE PAPEL, MATERIAL METAL E PLASTICO, NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.</u>	<u>662</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>35,92</u>	<u>R\$</u> <u>23.779,04</u>
<u>158</u>	<u>PILHA - TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA - PACOTE COM 4 UNIDADES</u>	<u>5800</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>8,88</u>	<u>R\$</u> <u>51.504,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>159</u>	<u>PILHA - TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTEM MERCURIO E CADMIO, SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA.PACOTE COM 4 UNIDADES</u>	<u>5933</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>10,25</u>	<u>R\$</u> <u>60.813,25</u>
<u>160</u>	<u>PILHA - TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTEM MERCURIO E CADMIO, SISTEMA ELETROQUIMICO: ALCALINA.PACOTE COM 4 UNIDADES</u>	<u>1977</u>	<u>PCT</u>	<u>R\$</u> <u>10,25</u>	<u>R\$</u> <u>20.264,25</u>
<u>161</u>	<u>PILHA PARA TERMÔMETRO,BATERIA CR-2032, MODELO BATERIA BOTÃO - TIPO DA BATERIA: LIMNO2 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - NÃO RECARREGAVEL, UNIDADE DA CARTELA COM 5 BATERIAS, APLICAÇÃO PRINCIPAL: RELOGIOS, CALCULADORAS, COMPUTADORES E OUTROS.</u>	<u>3730</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,74</u>	<u>R\$</u> <u>13.950,20</u>
<u>162</u>	<u>Pilhas recarregáveis AA 2500 mAh</u>	<u>1500</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>13,06</u>	<u>R\$</u> <u>19.590,00</u>
<u>163</u>	<u>PILHAS RECARREGÁVEIS AAA- 900 MAH</u>	<u>1500</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>9,24</u>	<u>R\$</u> <u>13.860,00</u>
<u>164</u>	<u>Pilhas tipo moeda de lítio, energia de longa duração</u>	<u>510</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,74</u>	<u>R\$</u> <u>1.907,40</u>
<u>165</u>	<u>PINCEL DE ROLO - UTILIZADO PARA PINTURA EM GERAL, TAMBÉM UTILIZADO EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATO, 40MM, 9CM.</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,58</u>	<u>R\$</u> <u>229,00</u>
<u>166</u>	<u>PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 22CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 02</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,62</u>	<u>R\$</u> <u>209,60</u>
<u>167</u>	<u>PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,79</u>	<u>R\$</u> <u>303,20</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>168</u>	<u>PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 14</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,75</u>	<u>R\$</u> <u>300,00</u>
<u>169</u>	<u>PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 16</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,19</u>	<u>R\$</u> <u>335,20</u>
<u>170</u>	<u>PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 22</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>9,15</u>	<u>R\$</u> <u>732,00</u>
<u>171</u>	<u>PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 24</u>	<u>80</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>12,47</u>	<u>R\$</u> <u>997,60</u>
<u>172</u>	<u>PINCEL MARCADOR - PONTA DE FELTRO, TINTA PERMANENTE, NAS CORES AZUL E PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA, (CAIXA COM 12 PINCÉIS = 1CX).</u>	<u>50</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>27,78</u>	<u>R\$</u> <u>1.389,00</u>
<u>173</u>	<u>PINCEL para pintura tam. 08 ponta chata</u>	<u>130</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,07</u>	<u>R\$</u> <u>399,10</u>
<u>174</u>	<u>PINCEL para pintura tam. 12 ponta chata</u>	<u>210</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>3,77</u>	<u>R\$</u> <u>791,70</u>
<u>175</u>	<u>PINCEL para pintura tam. 18 ponta chata</u>	<u>210</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>5,79</u>	<u>R\$</u> <u>1.215,90</u>
<u>176</u>	<u>PINCEL para pintura tam. 20 ponta chata</u>	<u>210</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>6,73</u>	<u>R\$</u> <u>1.413,30</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>177</u>	<u>PINTURA A DEDO. CAIXA COM 06 (SEIS) CORES. CADA POTE DE COR COM 15 ML ATÓXICO, PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</u>	<u>300</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>6,53</u>	<u>R\$</u> <u>1.959,00</u>
<u>178</u>	<u>PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, GATILHO ANATÔMICO, (110X220 VOLTS). UTILIZA BASTÃO FINO (7MM) COM GARANTIA DE 3 MESES.</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>14,10</u>	<u>R\$</u> <u>705,00</u>
<u>179</u>	<u>PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE / BASTÃO/ ELETRICA</u>	<u>382</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>25,15</u>	<u>R\$</u> <u>9.607,30</u>
<u>180</u>	<u>PORTA CANETAS\, LÁPIS\, CLIPS\, LEMBRETES\, TIPO CONJUGADO\, MEDINDO 87 X 75 X 238 MM\, EM ACRÍLICO\, COR FUMÊ.</u>	<u>1050</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>12,26</u>	<u>R\$</u> <u>12.873,00</u>
<u>181</u>	<u>PRANCHETA OFICIO ACRILICA COM PRENDEDOR PLASTICO</u>	<u>2405</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>15,38</u>	<u>R\$</u> <u>36.988,90</u>
<u>182</u>	<u>PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL</u>	<u>2631</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>8,16</u>	<u>R\$</u> <u>21.468,96</u>
<u>183</u>	<u>PRENDENDOR DE PAPEL, COR: PRETO DE 32MM - CAIXA COM 12 UNIDADES.</u>	<u>3250</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>13,71</u>	<u>R\$</u> <u>44.557,50</u>
<u>184</u>	<u>PURPURINA EMBALAGEM COM 1 KG, COR: DOUDARA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA, BEGE, MARROM, ROSA, BRANCA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.</u>	<u>32</u>	<u>KG</u>	<u>R\$</u> <u>26,85</u>	<u>R\$</u> <u>859,20</u>
<u>185</u>	<u>QUADRO AVISO 1,20 X 90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO ALC- 90120.</u>	<u>325</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>218,66</u>	<u>R\$</u> <u>71.064,50</u>
<u>186</u>	<u>QUADRO BRANCO COM BORDA EM MADEIRA MEDINDO 1,20 X 90 CM</u>	<u>323</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>197,04</u>	<u>R\$</u> <u>63.643,92</u>
<u>187</u>	<u>QUADRO BRANCO COM BORDA EM MADEIRA MEDINDO 1,20 X 90 CM</u>	<u>107</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>197,04</u>	<u>R\$</u> <u>21.083,28</u>
<u>188</u>	<u>QUADRO DE AVISO 150X120CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO</u>	<u>46</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>356,50</u>	<u>R\$</u> <u>16.399,00</u>
<u>189</u>	<u>QUADRO DE AVISO 90X60CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>136,50</u>	<u>R\$</u> <u>6.825,00</u>
<u>190</u>	<u>REBITES DE ALUMÍNIO PARA PLACAS DE TOMBAMENTO. CAIXA COM 1000 UNIDADES, N° 208</u>	<u>100</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>85,99</u>	<u>R\$</u> <u>8.599,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>191</u>	<u>RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 30CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.</u>	<u>1635</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,42</u>	<u>R\$</u> <u>2.321,70</u>
<u>192</u>	<u>RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 50CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.</u>	<u>1100</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,87</u>	<u>R\$</u> <u>5.357,00</u>
<u>193</u>	<u>RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 60CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.</u>	<u>1075</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>8,53</u>	<u>R\$</u> <u>9.169,75</u>
<u>194</u>	<u>Saco Plástico Picotado Reforçado 28x40 (3kg) rolo com 500 Sacos</u>	<u>1750</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>41,17</u>	<u>R\$</u> <u>72.047,50</u>
<u>195</u>	<u>Tachinhas Coloridas Tipo Taça, Caixa Com 50 Unidades</u>	<u>650</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>4,24</u>	<u>R\$</u> <u>2.756,00</u>
<u>196</u>	<u>TAPETE TATAME ENCAIXE 50CM X 50CM X 10MM KIT COM 12 PEÇAS</u>	<u>11</u>	<u>KIT</u>	<u>R\$</u> <u>219,47</u>	<u>R\$</u> <u>2.414,17</u>
<u>197</u>	<u>TELA PARA PINTURA - 30X40CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>14,00</u>	<u>R\$</u> <u>700,00</u>
<u>198</u>	<u>TELA PARA PINTURA - 30X50CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.</u>	<u>50</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>17,77</u>	<u>R\$</u> <u>888,50</u>
<u>199</u>	<u>TELA PARA PINTURA - 50X50CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.</u>	<u>10</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>35,11</u>	<u>R\$</u> <u>351,10</u>
<u>200</u>	<u>TESOURA DE PICOTAR, ESCOLAR EM AÇO MACIÇO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO</u>	<u>62</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>7,73</u>	<u>R\$</u> <u>479,26</u>
<u>201</u>	<u>TESOURA SEM PONTA, ARREDONDADA, LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, LÂMINA E REBITE, 15CM.</u>	<u>2345</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>7,42</u>	<u>R\$</u> <u>17.399,90</u>
<u>202</u>	<u>TESOURA SEM PONTA, ARREDONDADA, LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, LÂMINA E REBITE, 21CM.</u>	<u>1795</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>11,81</u>	<u>R\$</u> <u>21.198,95</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>203</u>	<u>TINTA GUACHE 15ML, COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA DE PIGMENTOSATÓXICOS, ÁGUA, ESPESANTES, CARGA INERTES, CONSERVANTES, TIPO DITHIOBENZOMETILAMIDA. APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.</u>	<u>50</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>17,02</u>	<u>R\$</u> <u>851,00</u>
<u>204</u>	<u>Tinta Guache potes de 15ml - caixa com 6 Cores sortidas</u>	<u>1250</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>5,37</u>	<u>R\$</u> <u>6.712,50</u>
<u>205</u>	<u>Tinta Guache potes de 250ml - caixa com 6 Cores sortidas</u>	<u>200</u>	<u>CAIXA</u>	<u>R\$</u> <u>39,86</u>	<u>R\$</u> <u>7.972,00</u>
<u>206</u>	<u>TINTA ÓLEO PARA PINTURA CORES VAREADAS</u>	<u>350</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>12,02</u>	<u>R\$</u> <u>4.207,00</u>
<u>207</u>	<u>TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTO LÍQUIDO NA COR PRETA, 40ML.</u>	<u>725</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>2,96</u>	<u>R\$</u> <u>2.146,00</u>
<u>208</u>	<u>TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PÊLE, AZUL CELESTE, AZUL BEBÊ, AZUL MARINHO, BRANCO, CERÂMICA, CINZA LUNAR, LARANJA, MARROM, PÊSSEGO, PRETO, ROSA CHÁ, SÉPIA, SIENA NATURAL, VERDE GLACIAL, VERDE MAÇA, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE, VERDE GRAMA, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERMELHO FOGO, VERMELHO VIVO, VIOLETA, VINHO, PELE, LUNAR, PURPURA E OCRE, DENTRE OUTRAS.</u>	<u>130</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>4,93</u>	<u>R\$</u> <u>640,90</u>
<u>209</u>	<u>TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COMPOSTO DE RESINA, TINTA ABSORVENTE DE ÁLCOOL E CORANTE, COM RESINA ASOLVENTE ADITIVO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO CONTENDO 20ML</u>	<u>330</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>5,09</u>	<u>R\$</u> <u>1.679,70</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<u>210</u>	<u>TINTA SPRAY - USO GERAL, 350 ML.</u> <u>TINTA ACRÍLICA EM AEROSOL SPRAY -</u> <u>CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO,</u> <u>AMARELO, BRANCO, DOURADO, PRETO,</u> <u>ROSA, MARROM E LARANJA.</u>	<u>60</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>16,56</u>	<u>R\$</u> <u>993,60</u>
<u>211</u>	<u>TNT: Tecido não tecido de</u> <u>polipropileno, com gramatura mínima</u> <u>de 40g/m², com medida de 1,40 cm de</u> <u>largura, rolo com 50 metros na cor</u> <u>Amarela</u>	<u>29</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>111,35</u>	<u>R\$</u> <u>3.229,15</u>
<u>212</u>	<u>TNT: Tecido não tecido de</u> <u>polipropileno, com gramatura mínima</u> <u>de 40g/m², com medida de 1,40 cm de</u> <u>largura, rolo com 50 metros na cor Azul</u>	<u>29</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>101,13</u>	<u>R\$</u> <u>2.932,77</u>
<u>213</u>	<u>TNT: Tecido não tecido de</u> <u>polipropileno, com gramatura mínima</u> <u>de 40g/m², com medida de 1,40 cm de</u> <u>largura, rolo com 50 metros na cor</u> <u>Branco</u>	<u>34</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>105,78</u>	<u>R\$</u> <u>3.596,52</u>
<u>214</u>	<u>TNT: Tecido não tecido de</u> <u>polipropileno, com gramatura mínima</u> <u>de 40g/m², com medida de 1,40 cm de</u> <u>largura, rolo com 50 metros na cor Rosa</u>	<u>34</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>119,35</u>	<u>R\$</u> <u>4.057,90</u>
<u>215</u>	<u>TNT: Tecido não tecido de</u> <u>polipropileno, com gramatura mínima</u> <u>de 40g/m², com medida de 1,40 cm de</u> <u>largura, rolo com 50 metros na cor</u> <u>Vermelho</u>	<u>29</u>	<u>ROLO</u>	<u>R\$</u> <u>104,94</u>	<u>R\$</u> <u>3.043,26</u>
<u>216</u>	<u>BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR</u> <u>PARA ARTESANATO, MACIÇAS;</u> <u>DIÂMETRO: 15MM.</u>	<u>350</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,28</u>	<u>R\$</u> <u>98,00</u>
<u>217</u>	<u>BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR</u> <u>PARA ARTESANATO, MACIÇAS;</u> <u>DIÂMETRO: 35MM.</u>	<u>350</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,65</u>	<u>R\$</u> <u>227,50</u>
<u>218</u>	<u>BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR</u> <u>PARA ARTESANATO, MACIÇAS;</u> <u>DIÂMETRO: 50MM.</u>	<u>350</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,75</u>	<u>R\$</u> <u>262,50</u>
<u>219</u>	<u>BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR</u> <u>PARA ARTESANATO, MACIÇAS;</u> <u>DIÂMETRO: 70MM.</u>	<u>350</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>1,19</u>	<u>R\$</u> <u>416,50</u>
<u>220</u>	<u>ENVELOPE , MATERIAL EM PAPEL</u> <u>SULFITE, GRAMATURA 75G/M2,</u> <u>COMPRIMENTO 12,50CM, COBRANÇA,</u> <u>LARGURA 12CM, CARACTERÍSTICAS</u> <u>ADICIONAIS 1 COM JANELA/VISOR</u> <u>TRANSPARENTE/EMBALAGEM EM</u> <u>CD/DVD NA COR VERDE.</u>	<u>1700</u>	<u>UND</u>	<u>R\$</u> <u>0,26</u>	<u>R\$</u> <u>442,00</u>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho